

Publ. 19/06/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

LEI N° 1.603

Súmula: Denomina bem público municipal.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada de "Travessa Para Todas as Nações" a Travessa em frente da Creche da Obra Missionária Mensagem da Paz, no Bairro Parque Cidade Nova, nesta cidade.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal